



Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290  
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR *Unanimidade*  
PLENÁRIO: 30/06/2015

*Silvio dos Santos Neto*  
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO M. CUNHA - LÍDER DO PMN**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 149 /2015.**

Senhor Presidente,

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, por intermédio do Vereador que esta subscreve e de toda a sua edilidade, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS**, ao **Ministério Público de Santarém**, pela **ação contra o Estado do Pará**, cobrando a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE NEFROLOGIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E OUTRAS AÇÕES, PARA ATENDER A SAÚDE MUNICIPAL.**

**Senhoras e Senhores vereadores:**

Ministério Público de Santarém ajuizou Ação Civil Pública contra o Estado do Pará, para a construção de um centro de Nefrologia no município, e para a implantação do quarto turno do serviço de hemodiálise no Hospital Regional do Baixo Amazonas. A ACP foi ajuizada pela 8ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais- Educação e Saúde. Santarém é pólo de atendimento para os municípios do oeste do Pará e desde 2012 o MP atua na tentativa de melhorar o serviço, em conjunto com a Associação dos Doentes Renais Crônicos do Oeste do Pará (ARCOP).

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Ministério Público de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em        de junho de 2015.

*Marcílio Machado Cunha*

**MARCÍLIO MACHADO CUNHA**

Vereador – Líder do PMN

*Emir Aguiar PL*